



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513 * VALC RMCN

PROC. N.º 86/24
FOLHA N.º 52
DATA: 01/04/24
7654
CARMIN

ATO N.º 020/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 086/2024, datado de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01665, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	10.424,34
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	938,19
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	3.127,30
Regência de Classe	29,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	3.023,06
Adicional de qualificação	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	833,95
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei nº 759/88, art. 19	2084,87
TOTAL			20.431,71

Publique-se!

Maricá, 04 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente